



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**INDICAÇÃO**

**Nº 401/2010**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 20 SET 2010

*Notal*  
PRESIDENTE

**Considerando** que recentemente a Agência Nacional de Saúde exigiu que aqueles que têm dependentes em Planos de Saúde, o provassem através de documentação hábil;

**Considerando** que assim, o Executivo Municipal deu prazo até a próxima sexta-feira para que os servidores comprovem o parentesco ou relacionamento, visando a inclusão ou permanência de dependentes no Plano de Saúde;

**Considerando**, contudo, que para provar a união estável, o servidor precisa juntar certidão lavrada por cartório de notas, documento com custo superior a R\$ 200,00 (duzentos reais);

**Considerando** que muitos funcionários recebem um pouco mais que um salário mínimo e por isso o custo da documentação onera a renda familiar.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de prorrogar o prazo para os servidores comprovarem os laços com seus dependentes do Plano de Saúde para se organizarem financeiramente.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 2010.

*Paulo Rosa*  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Vereador